



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 352/2018-SEMED

Rondon do Pará, 21 de dezembro de 2018.

EXMO. SR.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

PREFEITO MUNIICIPAL

RONDON DO PARÁ-PA

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE OBRA**

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que seja viabilizado junto a Comissão Permanente de Licitação Prorrogação da vigência do contrato nº 2018047, referente ao Processo Licitatório Convite nº 1/2018-002 -, da empresa Construtora Rocha Ltda – EPP, com a finalidade de execução de reparos na EMEI Arco Íris, localizada no Bairro Gusmão no município de Rondon do Pará, conforme Termo de Compromisso nº 1546/2011 e Processo nº 23.400.001242/2011-74 – FNDE, até 29 de março de 2019.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

Ciente e de acordo.


Arnaldo Ferreira Rocha
Prefeito Municipal



CONSTRUTORA ROCHA LTDA

CNPJ nº. 04.514.607/0001-40 Insc. Municipal 30.122
Rua Costa e Silva nº. 1.025 - Centro CEP 68638-000
Rondon do Pará- PA Fone: 94 9133 1594

Ofício nº 002/2018

Rondon do Pará, 21 de Dezembro de 2018.

Ilma. Sra.
Rosiane Alcântara Montreuil
Ordenadora de Despesas – FME
Nesta

Assunto: Solicitação prorrogação de prazo para execução obra.

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria prorrogação da vigência do Contrato nº 2018047, referente ao Processo Licitatório Convite nº 1/2018-002 - Contratação de empresa especializada para execução de reparos na E.M.E.I. Arco Íris, localizada no Bairro Gusmão na cidade de Rondon do Pará, conforme Termo de Compromisso Nº1546/2011 e Processo Nº 23400.001242/2011-74-FNDE até 29 de março de 2019.

Tal solicitação se faz necessária em virtude das fortes chuvas (inverno amazônico) que tem atrapalhado o andamento dos serviços.

Certo de poder contar com o deferimento da referida solicitação, renovamos protesto de elevada estima e apreço.

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
CNPJ: 04.514.607/0001-40